



DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LIV

05 DE JUNHO DE 2023

Nº 3.005

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

Editais

Secretaria de Proteção ao Cidadão

Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:

Fica comunicado o responsável CPF 319.405.508-90, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o pedido feito no processo em epígrafe já foi feito por meio do processo 14515/2022, e o mesmo encontra-se sob análise perante a secretaria competente, cabendo apenas aguardar a sua definição. Por essa razão o processo em epígrafe está sendo ARQUIVADO. Processo 25530/2022;

Fica comunicado o responsável CPF 610.223.814-15, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o recurso formalizado no processo em epígrafe foi INDEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos em decorrência da irregularidade persistir. Processo 54127/2021;

Fica comunicado o responsável CNPJ 07.552.635/0001-40, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que a NP 2144435 será CANCELADA e arquivada, visto que a irregularidade foi sanada. Processo 104532/2018;

Fica comunicado o responsável CPF 037.938.938-04, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que foi concedido o prazo de 30 (trinta) dias a título de oportunidade para saneamento da irregularidade, visto que em vistoria realizada pelo Programa Calçada Segura a calçada do imóvel no momento se encontra com buracos e rachaduras/trincas. Processo 232/2021;

Fica comunicado o responsável CPF 341.553.148-19, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o pedido de cancelamento efetuado no processo em epígrafe encontra-se INDEFERIDO. Persistindo a irregularidade será dado andamento na presente ação fiscal. Processo 45739/2023;

Fica comunicado o responsável CPF 341.553.148-19, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que a situação relatada trata-se de vistoria fiscalizatória em estabelecimento comercial - não havendo o que se falar de entrada não autorizada. Esclarecemos ainda que o estabelecimento em questão encontra-se não licenciado e a ação fiscal continuará até que esta irregularidade seja sanada. Processo 45743/2023;

Fica comunicado o responsável CPF 098.484.898-35, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o pedido formalizado no processo em epígrafe foi INDEFERIDO, considerando o tempo decorrido entre a interposição recursal e a presente data. Processo 78473/2022;

Fica comunicado o responsável CPF 940.508.729-00, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o protocolo 156 - 7353560 foi atendido pela SMC (Secretaria de Manutenção da Cidade) e que o presente processo será arquivado. Processo 145497/2022;

Fica comunicado o responsável CPF 115.016.068-32, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que a área indiciada no processo em epígrafe não se trata de área pública. Processo 86631/2021;

Fica comunicado o responsável CPF 055.611.588-05, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o pedido formalizado no processo em epígrafe foi INDEFERIDO, considerando o tempo decorrido entre a interposição recursal e a presente data. Processo 1763/2022;

Fica comunicado o responsável CNPJ 12.317.062/0001-00, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que considerando a situação constatada e conforme decisão fundamentada nos autos encerra-se a ação fiscal presente e o Auto de Infração e Multa AIM 2190293 foi CANCELADO e arquivado. Processo 35952/2020;

Fica comunicado o responsável CPF 484.872.288-87, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que a presente ação fiscal será CANCELADA e arquivada, visto que a irregularidade foi sanada. Processo 71095/2013;

Fica comunicado o responsável CNPJ 50.450.360/0001-63, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que foi concedido o prazo de 30 (trinta) dias a título de oportunidade para saneamento da irregularidade. Visto que, o local foi vistoriado e foi constatado a necessidade de fechar o terreno com muro/mureta. Processo 73908/2021;

Fica comunicado o responsável CNPJ 50.450.360/0001-63, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que foi concedido o prazo de 20 (vinte) dias a título de oportunidade para saneamento da irregularidade, visto que, o local foi vistoriado e constatado a necessidade de capina e limpeza. Processo 73909/2021;

Fica comunicado o responsável CNPJ 26.740.959/0001-57, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que a NP 443666 foi CANCELADA, visto que a irregularidade foi sanada. Processo 59891/2018;

Fica comunicado o responsável CPF 391.293.428-21, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o pedido formalizado por V.Sa. no processo em epígrafe foi DEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos - autorizando, portanto, a publicidade dentro dos parâmetros estabelecidos no projeto constante no processo supracitado. Informamos ainda que o processo foi encaminhado à SCM (Supervisão de Cadastro Mobiliário) para providências quanto ao licenciamento. Processo 61005/2022;

Licitações

Secretaria de Saúde

PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMPRESA SCOOPER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Ratificação de Contratação por Dispensa de Licitação - Contratante: Prefeitura de São José dos Campos, Processo nº 66258/2023, contratação da empresa SCOOPER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, visando a prestação de serviços de segurança patrimonial (desarmada) na UES I - Rua Madre Tereza nº 449, para o período de 03 (três) meses, no valor de R\$ 57.633,15 (cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e quinze centavos), nos termos propostos no presente processo. Fundamento: Lei 8.666/93, Art.24.

Portarias

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 014/SS/SG/2023

De 01 de junho de 2023

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que as ações de Vigilância Sanitária no Município buscam eliminar, diminuir, bem como prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse saúde;

Considerando o teor disposto pela Lei Federal de nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a condição de gestão plena dos serviços de saúde;

Considerando o disposto pelo § 2º do artigo 7º da Lei Municipal de nº 5996/2001, que determina que a equipe do serviço de Vigilância Sanitária Municipal deve ser designada através de ato do Poder Executivo,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo qualificados como Autoridades Sanitárias, lotados no Gabinete Saúde e Departamento de Vigilância em Saúde, para exercerem as atribuições decorrentes das ações de Vigilância Sanitária no Município, em especial a realização de inspeção nos locais e estabelecimentos e serviços constantes na Portaria Estadual CVS SP 01/2020:

Nome	R.G.	Matrícula	Cargo	Lotação
Adriana Cristina de Carvalho	26.233.787-3	470723/1	Assistente de Enfermagem N1	Vigilância Sanitária
Adriana Simplicio Flor Martins	18.414.238-6	258651/1	Agente Vistor Sanitário	Vigilância Sanitária
André Luiz de Souza	18.221.957-4	383251/1	Agente Vistor Sanitário	Vigilância Sanitária
Beatriz Virgínia Endres Neves	29.666.813-8	441120/1	Agente Vistor Sanitário	Vigilância Sanitária
Carolina Aparecida Carlin Beloti	28.582.800-9	656193/1	Analista Saúde/ Veterinária	Bem Estar Animal
Christianne Mieko Sato Silva	33.162.540-4	392722/2	Enfermeira	Vigilância Sanitária
Cristina Aparecida de Oliveira	23.470.011-7	590460/1	Assistente Técnico em Saúde	Vigilância Sanitária
Diogo Diez Gonçalves	43.932.103-7	610541/1	Analista Técnico/ Engenheiro Civil	Vigilância Sanitária
Elena Kimie Tateishi	25.785.286-4	665524/2	Secretária adjunta de saúde	Gabinete Saúde
Elisabete Piva	24.813.931-9	467935/1	Farmacêutica	Vigilância Sanitária
Gerson Serafim	21.216.500	382913/1	Agente Vistor Sanitário	Vigilância Sanitária
Graziele Brito da Silva Faria	12.055.645-1	653712/1	Analista Saúde/ Veterinária	Vigilância Entomológica e Zoonoses
Iulica Fernandes Ferri	25.436.166-3	468966/1	Assistente de Enfermagem N1	Vigilância Sanitária
João Augusto Alves Checchia	14.968.888-X	291004/1	Dentista	Vigilância Sanitária
Juliana Vieira Rocha Rodrigues Martins	21.544.364-0	330697/1	Farmacêutica	Vigilância Sanitária
Luciana Cristina de Moraes	25.091.793-2	466840/1	Assistente de Enfermagem N1	Vigilância Sanitária
Luciane Maria Conceição Évora	17.635.051-2	507996/1	Enfermeira	Vigilância Sanitária
Luis Antonio Vicente Lopes	11.318.051-2	232970/1	Dentista	Vigilância Sanitária
Margarete Carlos da Silva Correia	13.389.469	254303/1	Dentista - Secretária de Saúde	Gabinete Saúde
Maria Milene Pereira Sá de Toledo	18.728.431-3	310092/1	Farmacêutica	Vigilância Sanitária
Mariana Keesen de Souza Lima	MG6097055	571520/1	Analista Saúde/ Enfermeiro-Diretor	Departamento de Vigilância em Saúde
Marisa Leiko Takeuti Nakagawa	20.411.003-8	416842/1	Dentista	Vigilância Sanitária
Valquíria Acácia de Oliveira Ribeiro Urias	35.015.014-X	620091/1	Analista em Saúde / Enfermeiro - Chefe	Vigilância Sanitária

Art. 2º Ficam autorizados a assinar as Licenças Sanitárias de Funcionamento e documentos relacionados expedidos no âmbito da Secretaria de Saúde, decorrentes das ações de Vigilância Sanitária definidas pela Lei Municipal de nº 5.996/2001, os servidores, Elisabete Piva, Luís Antônio Vicente Lopes, Luciane Maria Conceição Évora, João Augusto Alves Checchia, Diogo Diez Gonçalves, Marcos Vinicius de Moraes, Rodrigo de Oliveira Salvarani, Gerson Serafim, Grazielle Brito da Silva Faria, Carolina Aparecida Carlin Beloti, Juliana Vieira Rocha Rodrigues Martins, Nilson Santos Beltrame, Valquíria Acácia de Oliveira Ribeiro Urias, Mariana Keesen de Souza Lima, Maria Milene Pereira Sá de Toledo, Elena Tateishi e Margarete Carlos da Silva Correia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 07/SS/SG/2021. Com efeitos a partir de 01/06/2023.

Registre-se e publique-se.

Dra. Margarete Carlos da Silva Correia
Secretária de Saúde

Secretaria de Proteção ao Cidadão

Portaria Nº 008/SEPAC/2023

O Secretário de Proteção ao Cidadão de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 2º, do Decreto nº 13.651/09, alterado pelos Decretos nº 16.792/15 e 18.439/20, resolve:

EXONERAR o Sr. Sansão de Souza Silva, Inspetor Regional GCM, matrícula 331944, da função de Corregedor da Guarda Civil Municipal de São José dos Campos, criada pelo Decreto nº 13.651/2009 e alterações posteriores, a contar de 30/05/2023.

NOMEAR o Sr. Marcus Vinicius Guedes da Silva, Inspetor Regional GCM, matrícula 295409, para a função de Corregedor da Guarda Civil Municipal de São José dos Campos, criada pelo Decreto nº 13.651/2009 e alterações posteriores, a contar de 30/05/2023, cumulativamente às funções de Subcomandante da Instituição.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos trinta e um de maio de dois mil e vinte e três.

Bruno Henrique dos Santos
Secretário de Proteção ao Cidadão

Fundhas

RESUMO DA PORTARIA 60/2023

DE 29 de MAIO DE 2023

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR, a instauração de Processo Administrativo para apurar a conduta do empregado público, matrícula 110014, especialmente no que tange os artigos 1º incisos III "desempenhar com zelo e presteza os trabalhos que for incumbido", V "tratar com urbanidade os companheiros de serviço e o público em geral", e XIV "demais deveres previstos em lei ou regulamento" e, artigo 15 alíneas b "mau procedimento", e "desídia no desempenho das respectivas funções" e h "ato de indisciplina", todos da Portaria 039/2015.

Conforme artigo 28 da Portaria 039/2015, o prazo para apresentação de defesa preliminar é de 5 (cinco) dias. Na oportunidade deverão ser indicadas as provas que a defesa pretende produzir e o rol de testemunhas.

NOMEIA ainda, os empregados abaixo relacionados, para compor a Comissão de Processo Administrativo com o fim de apurar a conduta do empregado acima: Presidente: Maria Célia Andrade Cassal

Membros: Simone Cristiane de Moraes

Érika Andrade Cardoso Furtado

A empregada pública Simone Cristiane de Moraes atuará como secretária desta Comissão.

O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por mais 60(sessenta) dias mediante justificativa fundamentada.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Poliana Carvalho Rosa de Paula
Diretora Interina

**RESUMO DA PORTARIA Nº 61/2023
DE 31 DE MAIO DE 2023**

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

APLICAR a penalidade de suspensão por 07 (sete) dias ao funcionário, matrícula nº 719506, por infringir o art. 2º, inciso VIII "empregar material e / ou utilizar equipamentos da Fundhas para fins particulares", da Portaria nº 039/2015, com início em 19/06/2023.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

George Lucas Zenha de Toledo
Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Flávia Fernanda Neves Coppio
Diretora

EXTRATO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO E RESPONSABILIDADE

DATA: 29/05/2023

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E DANILO HORTA DA SILVA 29328825890

OBJETO: PERMISSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO GRATUITO À EMPRESA DANILO HORTA DA SILVA 29328825890 DE UM ESPAÇO LOCALIZADO NA SEDE DA FUNDHAS - RUA SANTARÉM, 560 - PARQUE INDUSTRIAL - SÃO JOSPE DOS CAMPOS - SP, CEP 12235-550, PARA A INSTAÇÃO DE UMA LOJA DE MERCADO AUTÔNOMA, PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS E ALIMENTOS.

PRAZO: 12 MESES

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 001/EDITAL Nº 001/FUNDHAS/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2023

São José dos Campos, 05 de junho de 2023

George Lucas Zenha de Toledo - Diretor Presidente

IPSM

PORTARIA Nº 210/IPSM/2023

De 15 de maio de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 320/IPSM/2023, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal DONIZETTI BATISTA, matrícula 247455, à beneficiária, ROSELI MATIAS DOS SANTOS, companheira, de acordo com o art. 10º, III, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 11/03/2023.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 15 de maio de 2023

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 211/IPSM/2023

De 15 de maio de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 450/IPSM/2023, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal JOSE FERREIRA DO ESPIRITO SANTO, matrícula 120137, à beneficiária, MARIA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO, esposa, de acordo com o art. 10º, I, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 14/04/2023.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 15 de maio de 2023

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 212/IPSM/2023

De 15 de maio de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 368/IPSM/2023, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal RONALDO JOSE RAMOS PEREIRA, matrícula 209669, à beneficiária, MARLENE CARDOSO BARBOSA PEREIRA, esposa, de acordo com o art. 10º, I, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 18/03/2023.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 15 de maio de 2023

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 213/IPSM/2023

De 15 de maio de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 370/IPSM/2023, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal RONALDO JOSE RAMOS PEREIRA, matrícula 209669, ao beneficiário, MIGUEL DE JESUS BARBOSA PEREIRA, filho, de acordo com o art. 10º, IV, a, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 18/03/2023.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 15 de maio de 2023

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 214/IPSM/2023

De 15 de maio de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 371/IPSM/2023, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal RONALDO JOSE RAMOS PEREIRA, matrícula 209669, ao beneficiário, GABRIEL EMANOEL PEREIRA, filho, de acordo com o art. 10º, IV, a, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 18/03/2023.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 15 de maio de 2023

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 215/IPSM/2023

De 15 de maio de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 463/IPSM/2023, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal CORNÉLIO PEREIRA NETO, matrícula 74194, à beneficiária, SOFIA DE BARROS PEREIRA, esposa, de acordo com o art. 10º, I, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 14/04/2023.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 15 de maio de 2023

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 216/IPSM/2023

De 17 de maio de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 462/IPSM/2023, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal PEDRO RENATO DA ROSA, matrícula 189374, à beneficiária, HELENA MARIA NEVES, companheira, de acordo com o art. 10º, III, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 17/02/2023.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 17 de maio de 2023

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 217/IPSM/2023

De 17 de maio de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 338/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal PEDRO RENATO DA ROSA, matrícula 189374, à beneficiária, TEREZA OLIVEIRA ROSA, divorciada, de acordo com o art. 10º, II, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 17/02/2023.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 17 de maio de 2023

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 218/IPSM/2023

De 17 de maio de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 501/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento da servidora pública municipal VERA LUCIA MENDONÇA VICENTE, matrícula 280738, ao beneficiário, JOSE RICARDO VICENTE, esposo, de acordo com o art. 10º, I, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 21/04/2023.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 17 de maio de 2023

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 219/IPSM/2023

De 24 de maio de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o art. 21 e parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 106/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal LUIZ CARLOS TEIXEIRA, matrícula 22208/1, no cargo PROCURADOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, a contar de 01/06/2023, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de maio de 2023

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 220/IPSM/2023

De 24 de maio de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3, inciso I da Lei Complementar 653/22, art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/03 e o parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar 653/22 e o que consta no Processo Administrativo nº 1368/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARCIA CRISTINA VASCONCELOS VALADARES, matrícula 323488/1, no cargo SECRETÁRIO/A DE ESCOLA de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2023, com proventos proporcionais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de maio de 2023

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 221/IPSM/2023

De 24 de maio de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda

Constitucional 41/03, combinado com o art. 21 e parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1236/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA LAURA CAMPBELL FRANCO, matrícula 312559/1, no cargo ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2023, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de maio de 2023

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 222/IPSM/2023

De 24 de maio de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda

Constitucional 41/03, combinado com o art. 21 e parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 213/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA LEITE DE SOUZA, matrícula 369526/2, no cargo PROFESSOR II de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2023, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de maio de 2023

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 223/IPSM/2023

De 24 de maio de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/88 combinado com o parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 96/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal FLAVIA VILELA PAIVA DOS SANTOS, matrícula 277664/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2023, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de maio de 2023

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 224/IPSM/2023

De 24 de maio de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda

Constitucional 41/03, combinado com o art. 21 e parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1374/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA DE FATIMA ROMAO, matrícula 279845/1, no cargo HIGIENISTA DENTAL de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2023, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de maio de 2023

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 225/IPSM/2023

De 24 de maio de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda

Constitucional 47/05, combinado com parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1173/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ANA CARLA DE FIGUEIREDO PINTO, matrícula 275475/1, no cargo MÉDICO 20H de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2023, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de maio de 2023

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 226/IPSM/2023

De 24 de maio de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda

Constitucional 41/03, combinado com o parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 180/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 390428/2, no cargo PROFESSOR II de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2023, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de maio de 2023

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 227/IPSM/2023

De 25 de maio de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda

Constitucional 41/03, combinado com o parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 98/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal CLAUDIA APARECIDA GARCIA, matrícula 290660/1, no cargo PSICÓLOGO de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2023, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de maio de 2023

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 228/IPSM/2023

De 25 de maio de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda

Constitucional 41/03, combinado com o art. 21 e parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 33/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal REGINA SANDRA DE CARVALHO E SILVA, matrícula 314110/1, no cargo ENFERMEIRO de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2023, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de maio de 2023

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 229/IPSM/2023

De 25 de maio de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda

Constitucional 41/03, combinado com o parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 5/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal DIMAS RAMOS DA SILVA, matrícula 284288/1, no cargo PEDREIRO de provimento efetivo da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/06/2023, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de maio de 2023

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 230/IPSM/2023

De 25 de maio de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda

Constitucional 41/03, combinado com o parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 102/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal SUZANA MARIA SILVA DE TOLEDO CLAUDINO, matrícula 335613/2, no cargo ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL II de provimento efetivo da

SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2023, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de maio de 2023

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 231/IPSM/2023

De 25 de maio de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda

Constitucional 41/03 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/88 combinado com o parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 68/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ROSANA HELENA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 336032/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2023, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de maio de 2023

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 232/IPSM/2023

De 25 de maio de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda

Constitucional 41/03 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/88 combinado com o art. 21 e parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 190/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal ROBSON SOARES DE MEDEIROS, matrícula 280568/1, no cargo PROFESSOR II de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2023, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de maio de 2023

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 233/IPSM/2023

De 25 de maio de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda

Constitucional 41/03 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/88 combinado com o art. 21 e parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1322/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal CLAUDIA TEREZA MORAIS DA SILVA, matrícula 336903/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2023, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de maio de 2023

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 234/IPSM/2023

De 25 de maio de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, combinado com parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1369/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal WAGNER DE SOUZA HOLSBACK, matrícula 297134/1, no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO II de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2023, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de maio de 2023

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 235/IPSM/2023

De 25 de maio de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 32/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal DIVA MARIA DA SILVA, matrícula 375704/1, no cargo ASSISTENTE SOCIAL de provimento efetivo da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO, a contar de 01/06/2023, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de maio de 2023

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 236/IPSM/2023

De 25 de maio de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/88 combinado com o parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 8/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal RENATA VALLE FERREIRA, matrícula 390967/1, no cargo PROFESSOR II de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2023, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de maio de 2023

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 237/IPSM/2023

De 25 de maio de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/88 combinado com o art. 21 e parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1372/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal HELEN MARIA PRADO PALMA SMEGAL, matrícula 336245/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2023, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de maio de 2023

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 238/IPSM/2023

De 25 de maio de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1187/IPSM/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal FLORISNELDNA MOURA DE FREITAS, matrícula 280487/1, no cargo COZINHEIRO/A de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2023, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de maio de 2023

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 239/IPSM/2023

De 25 de maio de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 91/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal SONIA DOS PRAZERES VITAL, matrícula 448019/1, no cargo AUXILIAR DE EDUCAÇÃO de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2023, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de maio de 2023

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 240/IPSM/2023

De 25 de maio de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 503/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR, em cumprimento de decisão judicial através do processo nº 1012321-70.2020.8.26.0577 da 1º Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos a servidora pública municipal VANESSA SARAIVA SILVEIRA DELGADO - Matrícula nº 290369/2, no cargo de MÉDICO 20H, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2023, com proventos Integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de maio de 2023

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

Outros

Secretaria de Gestão Habitacional e Obras

Contratação por Dispensa de Licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 69368/2023. Ratifico do Sr. Secretário de Gestão Habitacional e Obras. Data: 02/06/2023. Contratado: Urbanizadora Municipal S/A - URBAM. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia, arquitetura e suporte técnico operacional. 42.473.202,72 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e dois reais e setenta e dois centavos). Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Fundamento: Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93.